

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 384/XVI/1ª

APOIO ÀS MULHERES DO IRÃO E À SUA LUTA PELA LIBERDADE

Mahsa Amini tinha 22 anos quando morreu às mãos da Polícia da Moralidade, instrumento repressivo do regime de Teerão. Curda iraniana, Mahsa Amini, foi detida por uma alegada má colocação do hijab que deixava à mostra uma mecha de cabelo. Em custódia policial, foi violentamente agredida e entrou em coma, acabando por morrer três dias depois, a 16 de setembro de 2022, no hospital.

Este episódio retrata a violência do regime teocrático de Teerão, um regime que reprime a sua população, em especial as mulheres. Elas não são iguais perante a lei, a elas é imposta uma subordinação ao homem, sobre elas impende uma força repressiva e totalitária muito maior. A morte de Mahsa Amini foi a materialização de tudo isso.

No seu funeral ouviram-se gritos de “Mulher, vida, liberdade”, um lema curdo que rapidamente alastraria e seria mote de um movimento de oposição ao regime.

Nos meses seguintes ao assassinato de Amini, milhares de pessoas saíram à rua no Irão para protestar contra a repressão e a desigualdade, nomeadamente a de género. Exigiam o fim da perseguição e da violência contra as mulheres, a começar pelo fim de leis discriminatórias. Em muitos destes protestos e mesmo depois dos mesmos, como forma de continuar a oposição ao regime, várias jovens e mulheres iranianas desafiaram as autoridades e as leis ao exibirem-se, na rua e em redes sociais, sem o hijab. Uma delas, Armita Garavand, entrou de cabelo descoberto no metro de Teerão no dia 1 de outubro de 2023. Foi agredida pela Polícia da Moralidade e entrou em morte cerebral. O seu óbito viria a ser declarado no dia 28 de outubro.

Aos protestos o regime respondeu com mais violência. Pelo menos 500 pessoas foram mortas arbitrariamente pela polícia, que utilizou munições reais contra manifestações

pacíficas. Vinte mil terão sido detidas, dessas várias centenas foram encarceradas sem justificação ou com acusações fabricadas. Muitas foram espancadas, torturadas, abusadas sexualmente nas prisões e condenadas à morte. Entre as mulheres perseguidas e condenadas encontravam-se Niloofar Hamedi e Elaheh Mohammadi, duas jovens que cobriram jornalisticamente o assassinato de Mahsa Amini e não deixaram que vingasse a versão do regime, segundo a qual a jovem teria tido um episódio cardíaco que a levou à hospitalização. Por esse facto foram sentenciadas a 13 e 12 anos, respetivamente.

Outras, como Sharifeh Mohammadi, ativista pelos direitos laborais e direitos humanos, Pakhshan Azizi, trabalhadora humanitária e ativista da sociedade civil, Wrisha Moradi, membro da Sociedade das Mulheres Livres do Curdistão Oriental, e Nasim Gholami Simiyari, uma das manifestantes do movimento ‘Mulher, vida, liberdade’, foram condenadas à morte. O Irão condena-as por “rebelião”, tendo fabricado supostos julgamentos que têm como único objetivo eliminar qualquer tipo de resistência ou de oposição.

Ainda na sequência da revolta ‘Mulher, vida, liberdade’, o regime iraniano colocou em prática o chamado ‘Plano Noor’, intensificou o recurso à pena de morte e introduziu alterações à lei, impondo às mulheres um código de conduta ainda mais restritivo. Ou seja, a discriminação, a desigualdade e a repressão intensificaram-se levando a Amnistia Internacional a falar de uma “guerra contra as mulheres” e a ONU de “apartheid de género”.

Hoje, as mulheres iranianas são mais perseguidas, são sujeitas à arbitrariedade das várias patrulhas policiais, têm sido alvo de perseguições com recurso a munições letais, a confiscação de veículos e de outros bens, a prisões arbitrárias e a diversas formas de violência. A Amnistia Internacional alerta para o facto de a violência sexual estar a ser cada vez mais usada como arma repressiva, com relatos de violações, incluindo violações coletivas, a mulheres detidas.

De facto, a Missão da ONU, destinada a investigar a morte de Jina Mahsa Amini e as situações de repressão que se seguiram às manifestações, apontou para a existência de crimes contra a humanidade.

Segundo essa Missão, “todo o aparelho de Estado foi utilizado para suprimir as crescentes exigências de direitos humanos básicos e fundamentais”, “o grupo de peritos encontrou

um padrão de atuação das forças de segurança que apontavam as armas de fogo para partes vitais do corpo dos manifestantes e transeuntes, incluindo os seus rostos, cabeças, pescoços, torsos e áreas genitais”, “as vítimas com vários projéteis no corpo também permaneceram sem acesso a cuidados médicos, às vezes durante meses após a lesão, e algumas continuaram a receber ameaças quando falaram sobre os seus ferimentos”, as instituições estatais iranianas “foram responsáveis por violações flagrantes dos direitos humanos relacionadas com os protestos [que] incluem mortes ilegais, execuções extrajudiciais, uso desnecessário e desproporcional da força, detenções arbitrarias, tortura, violação e violência sexual, desaparecimentos forçados e perseguição de gênero”, “estes atos (...) foram conduzidos no contexto de um ataque generalizado e sistemático contra mulheres e meninas”. Ainda: “algumas destas graves violações dos direitos humanos ascenderam ao nível de crimes contra a humanidade, incluindo perseguição de gênero, em conjugação com a etnicidade e religião”.

A atual situação de intensificação de perseguição às mulheres do Irão e aos seus direitos não pode deixar nenhum país indiferente. Portugal deve, por isso, posicionar-se a favor das mulheres iranianas que corajosamente lutam pela sua liberdade e por um país de justiça e igualdade e deve disponibilizar-se para acolher todas aquelas que se encontram perseguidas pelas autoridades.

Recomenda-se, assim, ao Governo que, tendo em conta a situação no Irão, o agravamento da repressão sobre as mulheres e os crimes contra a humanidade baseados numa perseguição de género, se disponibilize a acolher em Portugal as mulheres iranianas perseguidas pelo regime. Recomenda-se ainda que Portugal reconheça a violência de género e a perseguição baseada no género como fundamentos para requisição de asilo.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1. Garanta proteção internacional imediata às mulheres e raparigas iranianas que tal requeiram;
2. Portugal reconheça a violência de género e a perseguição baseada no género como fundamentos para requisição de asilo.

Assembleia da República, 9 de outubro de 2024
As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

Marisa Matias; Fabian Figueiredo; Joana Mortágua;
José Soeiro; Mariana Mortágua